



PORTARIA Nº 079/2025.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
20230275	Aline Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
20002	Carla Rodrigues de Araújo Silva	Agente Comunitário de Saúde	03/01/2024 a 02/01/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2240039	Emily Gabriele da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	05/02/2024 a 04/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2230281	Juliana Patrícia Geraldo Alves	Agente Comunitário de Saúde	29/03/2024 a 28/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
2008220	Layde Claire Gonçalves do Nascimento	Odontóloga	01/07/2019 a 30/06/2020	01/07/2025 a 30/07/2025
97109	Maria do Carmo Guedes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2021 a 27/08/2022	01/07/2025 a 30/07/2025
95085	Maria Erivalda Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	16/01/2022 a 15/01/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
2008076	Maristela de Almeida Pereira Silva Ferreira	Auxiliar de Saúde Bucal	26/03/2023 a 25/03/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
97089	Mência Maria Barros Veiga	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2022 a 27/08/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
20230290	Renato dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/03/2023 a 28/03/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
2008255	Ronielson Lopes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01/08/2023 a 31/07/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
97106	Rosineide Tavares de Lima Cipriano	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2022 a 27/08/2023	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Junho de 2025.



José Zenício dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Junho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

